



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil:
CEP 64049-550. Telefones: (86) 3215-5560. Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa membros para compor Grupo de Trabalho (GT) responsável pela continuidade do atendimento do disposto nas Portaria nº 01, de 18 de maio de 2020-GR/UFPI e Portaria nº 02, de 28 de maio de 2020-GR/UFPI.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Portaria nº 01, de 18 de maio de 2020-GR/UFPI, que estabelece a metodologia de trabalho e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- Portaria nº, 02 de 28 de maio de 2020-GR/UFPI, altera fluxograma e cronograma da portaria nº 01, de 18 de maio de 2020-GR/UFPI;
- Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.229, de 5 de fevereiro de 2020, para adiar prazos e etapas que estabelecem.
- Memorando Circular Nº 130/2020 – DGOV/PROPLAN, de 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável para dar continuidade na execução do atendimento do disposto nas Portaria nº 01, de 18 de maio de 2020-GR/UFPI e Portaria nº, 02, de 28 de maio de 2020-GR/UFPI e funcionará até a conclusão dos trabalhos consolidados, na forma dos seguintes servidores:

ALLAN KARDEC MACEDO DE MIRANDA

ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO

CLARINDO JOSÉ DA SILVA NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil:
CEP 64049-550. Telefones: (86) 3215-5560. Internet: www.ufpi.br

ELICIANA SELVINA FERREIRA MENDES VIEIRA

GAIO SOUSA QUARESMA

GERSON ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO

IGOR SILVA PINTO

KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA – Presidência

MARCUS VINICYOS DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/2020-PROPESQI/UFPI, de 02 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto decorrente da pandemia pela COVID-19.

Keylla maria de Sá Urtiga Aita

Profa. Dra. Keylla Maria de Sá Urtiga Aita
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação